

PORTARIA N.º 36

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **LUCIA HELENA BACCARIN**, CPF n.º 090.608.838-02, no cargo de Escrivário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 9.416,02 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 4, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Leme/SP, 07 de abril de 2020.


CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

ciente - 07/04/2020

